Anno de 1845. Sexta feira 26 de Setembro. Anno XX N. 214.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 min. da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Mauricio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
23 Terça S. Polixena, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
24 Quarta S. Gerardo, aud. do J. de D. da 3. vara.
25 Quinta S. Cleofas, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
26 Sexta S. Cypriano, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
27 Sabbado S. Eliziario, aud. do J. de D. da 2. vara.
28 Domingo S. Salomão.

CAMBIOS NO DIA 25 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres, 26 1/2 26 d.p.1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$600 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$900 a 18$100
» » de 6$400 . nov. 17$400 a 17$600
» » de 4$000 . . 9$400 a 9$600
Prata - Patacões . . . . 1$980 a 2$000
» Pesos Columnares. 2$000 a 2$020
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$970
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

O TRATADO COM A CONFEDERAÇAÕ ARGENTINA.

Nota do Sr. D Thomaz Guido ao Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.

Legação Argentina. Viva a Cofederação Argentina! Rio-de-Janeiro, 4 de janeiro de 1843. Anno 33 da liberdade, 27 da independencia e 13 da Confederação Argentina.

Ao Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, do conselho de S. M. o Imperador, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, &c. &c. &.

Derrotado completamente o exercito de Rivera, no dia 6 de dezembro ultimo, nas pontas do Arroyo-Grande na provincia de Entre-Rios, pelas forças confederadas da Republica Argentina e da do Uruguay, preparão-se as tropas vencedoras para passar este rio, e he de crer que a esta data estejão marchando no territorio oriental, para restaurar nelle o governo legal derrotado pela rebellião e pela traição.

O quasi anniquillamento, em Entre-Rios, dos principaes meios de resistencia de Rivera, o colloca na alternativa, ou de encostar-se com novos elementos de guerra aos rebeldes do Rio-Grande para dar impulso á sua causa contra o imperio, entregando o seu plano de reacção á sorte dos Riograndenses, ou de reclamar destes um auxilio prompto, em conformidade das formaes estipulações existentes entre aquelle incendiario e o chefe do pretendido estado de Piratinim.

Qualquer dos dous casos conduziria o exercito argentino á necessidade de perseguir ao seu inimigo até o seu ultimo asylo; mas um e outro augmentarião as attenções do exercito imperial na provincia de S. Pedro, se com anticipação se não tomar uma attitude respeitavel, notificando solemnemente a Rivera uma resolução conforme com a honra e com o poder do Brasil.

Qual deverá ser esta no ponto a que as cousas tem chegado já; qual deverá ser, depois que as forças rebeldes, commandadas por Feliciano Martins e unidas ás de Rivera, acabão de dispersar na Banda Oriental a columna legal commandada por D. Dyonizio Coronel, nas immediações do Serro Largo, não se permittirá o abaixo assignado indica-la a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros; porque os direitos do Brasil, sua segurança futura, e o notorio interesse dos illustrados membros do gabinete pela consolidação do throno brasileiro, fallão mais alto que a voz de um ministro estrangeiro, ainda que de um governo leal e benevolo.

Mas supponde o abaixo assignado, por algumas noticias recebidas do Rio-Grande, que a falta de sufficiente cavalhada para montar a cavallaria imperial, com as correspondentes reservas, possa ser uma difficuldade para mobilisar convenientemente o exercito; e devendo contar que, depois da victoria do Arroyo-Grande, Corrientes se terá já incorporado á Confederação Argentina, e que o exercito imperial, por suas primeiras manobras, póde estender a sua linha até a altura do Salto-Grande, deixando livre a entrada de cavallos daquella provincia, o abaixo assignado tem a honra de pedir a S. Exc. se sirva manifestar-lhe, se assim o julgar conveniente:

1.º O numero de cavallos de que necessitaria o exercito imperial no Rio Grande, além dos que tem em invernada, para abrir e continuar a campanha.

2.º O itinerario que deveria seguir a cavalhada de Corrientes ou da Banda Oriental para que o exercito imperial podesse recebê-la.

3.º Se auxiliado o xercito imperial com cavalhada, por ordem do governo argentino e debaixo das condições que em separado se estipularião, o governo imperial se decidiria a obrar separadamente ou de accordo com a confederação contra o intruso governante da republica do Uruguay, Fructuoso Rivera, alliado notoriamente dos insurgentes do Rio-Grande.

O abaixo assignado foi impellido a apresentar as proposições antecedentes pela convicção em que o deixárão as repetidas explicações de S. Exc. o Sr. Aureliano, á cerca da disposição do governo imperial para com Rivera. Demais, o abaixo assignado julgou que a espectativa do governo de S. M. em presença das intelligencias sinistras de Rivera com Bento Gonçalves, inequivocas e intergiversaveis, e que a apparente indifferença do gabinete as evasões burlescas com que Rivera tem querido cohonestar ante S. M. I. actos de flagrante e publica violação das leis internacionaes, longe de proceder de imprevisão ou de desaccordada tolerancia, poderia ser a consequencia de um plano preparatorio para fazer respeitar sem perigo os direitos e a immunidade do Brasil.

Debaixo desta persuasão, o abaixo assignado julga dar uma prova da benevolencia e lealdade de seu governo, proporcionando ao exercito de S. M. I. um elemento que por sua posição actual não póde sufficientemente obter no Rio-Grande, elemento de que necessita prover-se para assegurar o exito da campanha; e não se limitaria o abaixo assignado ao unico artigo de cavalhada, se S. Exc. o Sr. ministro lhe fizesse conhecer alguma outra exigencia para o desenvolvimento de operações dirigidas a annullar os esforços anarchicos de Rivera contra o imperio e a confederação.

Aqui deve chamar o abaixo assignado a attenção especial do Sr. ministro para outra grave occurrencia, que, não duvida, fará grande peso no juizo do gabinete imperial, ao occupar-se de resolver a questão dos meios necessarios para a campanha do Rio-Grande.

Pelas publicações feitas nesta côrte, e por cartas particulares, de cuja veracidade o abaixo assignado não tem motivo de duvidar, parece que os ministros plenipotenciarios de Inglaterra e França em Buenos-Ayres notificárão ao governo argentino a vontade de seus respectivos soberanos de fazer cessar a guerra entre a Confederação e a republica do Uruguay, invocando para esta intervenção os interesses da humanidade e o dos estrangeiros residentes naquelle paiz. Se para a perfeita authenticidade desta exigencia falta ainda ao abaixo assignado a noticia official de seu governo, póde assegurar quando menos que esses ministros declarárão a S. Exc. a intenção de seus committentes, de adoptarem medidas para a livre navegação do Rio-da-Prata.

Inutilmente se buscaria no codigo da justiça universal alguma razão moral para cohonestar plausivelmente tal interferencia. Em vão se compulsarião as doutrinas dos publicistas para justificar a applicação de principios que não se fundão senão na prepotencia da força. O abaixo assignado prefere todavia consolar-se com a esperança de não ver uma nova mancha na historia das nações velhas; mas já he demasiado eloquente para os estados banhados pelo rio da Prata e seus affluentes o annuncio dos ministros, de quererem afiançar a *livre navegação do rio da Prata*, liberdade em que o commercio estrangeiro não tem sido interrompido para os habilitados, e que sómente póde referir-se ao Paraná e Uruguay.

Seja que a este só fim tenhão de limitar-se as pretenções de duas fortes nações europeas, conhecida de antemão a pretenção da Inglaterra, de penetrar os rios interiores, o gabinete do Brasil comprehenderá bem a transcendencia para os interesses nacionaes de uma concessão tal, se se arrancasse sem direito e se sustentasse pela força, de uma concessão que privaria aos estados ribeirinhos de privilegios naturaes e de beneficios incalculaveis.

Se em vez de encerrar-se a intervenção estranha neste só circulo, levantasse o braço para impedir a continuação da guerra; se, collocando-se entre os combatentes, impedisse ao governo argentino de completar a obra de tão valiosos sacrificios, em vesperas de conseguir uma paz duradoura; se por um obstaculo insuperavel tivesse de ficar em pé o fementido Rivera, ou em seu lugar homens ligados á sua politica e á sua causa; o abaixo assignado faria um aggravo ao bom senso e á sabedoria da administração imperial, detendo-se em demonstrar as funestas consequencias do silencio ou da indifferença do Brasil.

Acabaria a independencia para os novos estados da America Meridional, se uma ou mais potencias europeas se reservão o direito de assestar os seus canhões, e de impôr as condições de sua vontade ou de seu interesse. Acabar-se-hia a independencia dos novos estados, se, prevalecendo um traidor na Republica do Uruguay, podesse alentar a ambição de alguma nação forte, e abrir a porta impunemente á colonisação, ao commercio e á navegação nos estados limitrophes.

A importancia politica que feliz e gradualmente adquire o imperio, e a força disponivel de um exercito vencedor no Rio-Grande, estes meios poderosos postos em acção, Sr. ministro, contra o arteiro anarchista da Republica do Uruguay, que subordina suas vistas pessoaes a interesses europeos, em mingua das conveniencias dos estados limitrophes; estes meios, repete o abaixo assignado, desenvolvidos nas presentes circumstancias, de sobejo valerião para deter talvez a carreira começada da ominosa ingerencia externa; de sobejo valerião para desbaratar as manobras ulteriores de Rivera, e sobretudo para mostrar á America que o governo de S. M. I. não veria com desdem a infracção dos respeitos devidos á soberania e independencia dos estados conterraneos, porque mais tarde poderia converter-se contra a soberania e independencia de seu proprio paiz.

O abaixo assignado roga a S. Exc. o Sr. ministro, se sirva communicar-lhe a decisão do governo de S. M. I. para leva-la ao conhecimento do governo argentino, a fim de que possa dirigir-se na crise actual segundo a explicação positiva do politica ulterior do Brasil, debaixo do novo aspecto dos negocios, depois da victoria do exercito confederado.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.—*Thomaz Guido.*

MEMORANDUM DO SR. D. THOMAZ GUIDO.

Legação Argentina, 5 de fevereiro de 1843.

O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina ouvio com grande satisfacão, na conferencia de 3 do corrente, ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros Honorio Hermeto Carneiro Leão, a sua patriotica resolução de cooperar para que o gabinete do Brasil sahisse da inacção em que tinha permanecido até agora sobre a questão do Rio-da-Prata, e recebeo como prova de alta previsão de S. Exc. o mostrar-se convencido de que a existencia de Fructuoso Rivera na Republica do Uruguay era incompativel com o socego dos estados limitrophes.

Na verdade, desde que aquelle caudilho anarchico perdeo todo o direito á confiança do governo imperial por suas intelligencias publicas com o chefe da rebellião na provincia do Rio-Grande; desde que ao gabinete S. M. consta o ajuste de convenções mutuas entre os mesmos para se auxiliarem e darem á revolta do Rio-Grande a firmeza e a força com que por longos annos tem combatido contra o imperio; desde que ninguem ignora no Brasil que á cooperação escandalosa de Rivera, com armas e toda a classe de artigos de guerra, se deve a existencia dos caudilhos da revolução na dita provincia, e o ter-se inutilisado os grandes sacrificios do imperio; e desde que a tribuna e a imprensa teem clamado incessantemente contra tal perfidia, he de crer, por honra do illustrado ministerio de S. M., que sómente dificuldades insuperaveis poderião impôr silencio ao justissimo direito de S. M. para reprimir vigorosamente tão audaz e desleal conducta.

O ministro argentino excusa repetir no presente *memorandum* as razões de que se tem valido, desde a sua chegada a esta côrte, para chamar a attenção do gabinete imperial sobre os perigos que ameaçavão a integridade do imperio, se não se poz esse termo á tolerancia das manobras sinistras de Rivera.

S. Exc. poderá consultar a sua correspondencia official com o seu honrado antecessor, para julgar das razões com que o ministro argentino têm qualificado a alliança de Rivera com Bento Gonçalves como effeito de um plano que não se limita á provincia do Rio Grande, senão que tendo a robustecer o poder da Republica Oriental e Uruguay, e a dar expansão a seus limites, toma por base a independencia da pretendida republica de Piratinim, para adiantar a propaganda e a conflagração no Brasil.

Não estava no direito do ministro argentino exigir do governo imperial um rompimento com o caudilho intruso da Republica do Paraguay, nem se permittio ligar a um acto semelhante a conservação das amigaveis e benevolas relações que felizmente existem entre o imperio e a Confederação Argentina; mas ao assignalar o sustentador da guerra no Rio-Grande contra o throno de S. M; ao prover a insufficiencia de novos esforços da parte do governo imperial para suffocar a rebellião, emquanto ficasse em pé o promotor constante da anarchia; ao levantar o véo ao fementido manejo de Fructuoso Rivera para com o imperio; o ministro argentino devia esperar da illustração e patriotismo dos ministros de S. M. que, comprehendendo os principaes interesses do Brasil, se decidissem a salvá-los por uma resolução energica, combatendo ao inimigo que a Republica Argentina persegue, ha tempos, como ao ominoso agitador de um e outro estado. O ministro argentino tem conservado esta esperança, e a tem transmittido ao seu governo com uma constancia igual aos protestos que recebeo do gabinete antecessor, á cerca de sua disposição para conter Rivera, quando tivesse reunido seus elementos.

A leitura da nota do ministro argentino, de 4 de janeiro proximo passado, a S. Exc. o ministro de negocios estrangeiros, que ainda até hoje não foi respondida, instruirá ao Sr. Honorio da franqueza e lealdade com que o governo argentino pretende aplanar obstaculos que o mais completo zelo talvez não poderia remover na provincia do Rio Grande; e S. Exc. achará na mesma nota outras indicações demasiadamente graves para deixar de occupar o seu animo, mesmo quando não se cuidasse senão do destino e da independencia do Brasil.

Felizmente o ministro argentino teve de deduzir das duas conferencias com que o honrou o Sr. Honorio, ser chegada a hora de entenderem se os governos de S. M e da Confederação para applicarem meios positivos de extinguir para sempre a influencia funesta de Rivera, e para adiantar alguns principios que, sendo consequencias logicas do texto da convenção de paz, de 27 de agosto de 1828, entre ambos os estados, approximão a época de fixar o destino da Republica Oriental do Uruguay, sem detrimento das nações signatarias da dita convenção.

E havendo S. Exc. incitado o ministro argentino á honra de redigir uma minuta de convenção sobre os pontos que forão materia de discussão entre embos, lhe parece ter formulado as proprias ideias de S. Exc. na minuta junta, subjeitas, sem embargo, ás novas observações que lhe aprouver fazer em cada um de seus artigos; as quaes o ministro argentino tomará gratamente em consideração com o espirito de franqueza com que se tem conduzido até aqui.

Tem presente o ministro argentino que S Exc. o Sr. Honorio o convidou para um tratado de commercio com a Confederação, e de limites com a Republica do Uruguay; e ainda que declarou a S. Exc. não achar-se com poderes sufficientes para um e outro caso, nem considerar as circumstancias actuaes a proposito para emprehender taes tratados, emquanto a paz não se restabeleça na Republica Oriental do Uruguay, e emquanto o governo argentino tiver de contrahir a sua attenção primordial á guerra a que o conduzio Rivera, o ministro argentino procurou consignar nos artigos 11, 12 e 13, não sómente o direito que mais adiante poderá ampliar-se por ambos os estados, quanto aos expressados limites, senão tambem o que lhe incumbe para emprega r taes medidas que impeção que a independencia da Republica do Uruguay seja nominal, se, por desaccordo ou má fé de seus governantes, a sua nacionalidade, a sua população e a sua força tivessem de ficar á mercê de influencias da Europa.

O ministro argentigo se terá por feliz se acertou em combinar com justiça e reciprocidade o que possa convir á gloria e segurança do Brasil e da Confederação Argentina, e aproveita esta opportunidade para saudar a S. Exc. o Sr. Honorio com a sua distincta consideração. Rio-de-Janeiro, 5 de fevereiro de 1843.

(*Continuar-se-ha*).

Commando das Armas.

V. S. fará indemnisar aos individuos, que fornecérão os generos precisos para as dietas dos enfermos, que se curárão no hospital regimental, durante o tempo, que o mesmo esteve sob a direcção do primeiro batalhão de caçadores, das sobras em reis, que, segundo informa V. S., existem no cofre do rancho, ou no das economias do batalhão; visto, como V. S. declara, exceder a despeza a receita; ficando V. S. na intelligencia de que nesta data expeço as convenientes ordens, para que do remanecente das despezas feitas pelo segundo batalhão de artilharia a pé, relativamente a esta parte d'administração a cargo outr'ora deste corpo, seja paga a quantia de duzentos e dezeseis mil e trezentos réis, em que, como vem demonstrado em seu officio de 4 do corrente, se deduz importar o referido excesso; o que actualmente não se póde levar a effeito, por isso que o cofre do segundo batalhão existe fechado, e os clavicularios levárão comsigo as chaves para a provincia das Alagôas. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 10 de setembro de 1845. — *Antonio Correia Siara.*— Sr. Francisco José Damasceno Rozado, coronel commandante do primeiro batalhão de caçadores.

—*Illm e Exm. Sr.*— Levo ás mãos de V. Exc. a informação, aqui adjunta, do doutor José Eustaqui Gomes, relativamente ao cirurgião Simplicio Lins de Souza Fontes, o qual pretende ser engajado para ir servir na ilha de Fernando: assim fica desempenhada a incumbencia, que V. Exc. deo, por officio de 3 do corrente, a este commando. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 11 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.—*Antonio Correia Siara.*

—*Illm. e Exm. Sr.*—Sendo expresso no aviso da repartição da guerra, datado de 7 de agosto ultimo, por copia annexo ao officio do Exm. general vice-presidente da provincia da Alagôas, que a licença conferida ao primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia á pé Luiz Antonio Lacombe, para continuar seus estudos na academia da côrte, deverá ter lugar em janeiro do anno proximo futuro; assim se cumprirá, se V. Exc. transmittir neste sentido a conveniente communicação. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 12 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.—*Antonio Correia Siara.*

—*Ilm. e Exm. Sr.*—Sendo permittido aos officiaes do exercito, que marcharem para outras provincias, deixar a suas familias ou procuradores o recebimento dos soldos das suas patentes (artigo 15 das instrucções de 10 de janeiro de 1843 em referencia ao regulamento de 19 de janeiro do anterior); o aviso circular de 24 de março de 1843 limitou até dous terços do referido vencimento semelhante faculdade. O major Joaquim Caetano de Souza Consseiro, achando-se actualmente em serviço nesta provincia, e ao qual a pagadoria das tropas não passou guia, não está comprehendido, segundo me parece, na disposição da sobredita circular. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 13 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. —*Antonio Correia Siara.*

—*Illm. e Exm. Sr.*— Encaminho a V. Exc. os requerimentos do cirurgião Antonio José Dias Martins, empregado, como deprehendo, em presença das informações produzidas em ditos requerimentos, pelo coronel commandante respectivo, na força que destacou opportunamente para a fronteira ao Sul da provincia; e porque nada conste neste quartel general á respeito do engajamento do individuo em questão, para o serviço, estou inhabilitado para informar taes requerimentos, que todavia endereço a V. Exc. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 16 de setembro de 1845. —Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.— *Antonio Correia Siara.*

—*Illm. e Exm. Sr.*—Para que V. Exc. haja de deferir, como julgar conveniente, passo ás mãos de V. Exc. o requerimento do coronel do estado maior do exercito, Francisco José Martins.—Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 18 de setembro de 1845. - Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.— *Antonio Correia Siara.*

—*Illm. e Exm. Sr.*—Inclusas achará V. Exc. as copias dos officios da presidencia desta provincia, em os quaes declara, que por avisos da repartição da guerra de 24 de julho ultimo, e 14 de agosto findo, obtiverão baixa do serviço os soldados do segundo batalhão de artilharia á pé, Manuel dos Santos da Luz, e Filippe do Santiago Alves Monteiro: e como taes praças não existião no contigente do mesmo batalhão, que se acha nesta provincia, transmitto a V. Exc. as sobreditas copias, a fim de que se digne mandar fazer effectiva a deliberação exarada em ditos avisos. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 22 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. Henrique Marques de Oliveira Lisboa, vice-presidente da provincia das Alagôas. — *Antonio Correia Siara*, brigadeiro commandante das armas.

—*Ilm. e Exm. Sr.*—Exigindo V. Exc. por officio de 13 de agosto ultimo os precisos esclarecimentos á respeito do soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé, Vicente Ferreira da Costa, capturado nesta provincia como desertor, e remettido para a côrte do Rio de Janeiro em o mez de junho anterior; devo declarar a V. Exc., que por este quartel general se não póde satisfazer tal exigencia; por isso que não pertencia a esta guarnição

referida praça. Estando o sobredito primeiro bat... de artilharia actualmente na côrte, deverá constar dos assentamentos respectivos do dito soldado, o que for de mister para a regularidade do processo; e quando a deserção fosse commettida, como propendo a crer, na provincia das Alagoas, por fazer parte então o réo do contingente, que para alli expedicionou, ao Exm. vice-presidente, general commandante das forças em operações naquella provincia, compete, segundo me parece, dar os esclarecimentos á cerca da natureza da deserção, que, sendo aggravada, he mais curial responder o mesmo reo naquella guarnição: todavia este meu parecer fica sujeito a melhor deliberação de V. Exc. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 23 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. Antonio Elisiares de Miranda e Brito, marechal de campo e commandante das armas da côrte. — *Antonio Correia Siara*, brigadeiro commandante das armas desta provincia.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO-NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Correspondencia do Exm. Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento com a thesouraria de fazenda.

ANNO DE 1845.

Continuação do expediente do dia 4 de agosto.

N. 145.— Communicando a nomeação de Manoel Lucio de Brit para o cargo de promotor publico da comarca da Maioridade.

Dia 5.

N. 146 —Ao inspector da alfandega mandando entregar ao negociante Josquim Ignacio Pereira cincoenta saccas de farinha, das que vierão da côrte.

N. 147. —Ao mesmo mandando entregar ao patrão-mór da barra desta capital trinta saccas de farinha, das que vierão da côrte.

Dia 6.

N. 148. —Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando entregar ao administrador do correio da cidade a quantia de 16$ rs. para pagamento de um estafeta extraordinario, que conduzio á capital a authentica da eleição de senador, a que se procedeo no collegio da villa de Porto-Alegre

DIARIO DE PERNAMBUCO.

OH! DEOS! SALVAI PERNAMBUCO!

MONARCHA DOS BRASILEIROS, VALEI-NOS!

Ainda transidos de susto, ainda sem recobrar o animo, com a mão tremula, mal podemos dar conta ao publico da funesta occurrencia, que teve hontem lugar nesta cidade; he mesmo indisivel, he inexplicavel o que cada um sentio, ou previo: erão tres horas da tarde, e assoalhou-se o boato de que fôra assassinado o Sr. Francisco Carneiro no seu sitio do Janga; os sinos de S. Francisco para logo derão signal da morte; o Sr. Antonio Carneiro appareceu no seu quartel, mandou tocar a rebate, formou-se o corpo de policia; para esse ponto, e para o Atterro dos Afogados affluio a gentalha em massa; grupos numerosos coalhárão as ruas circumvisinhas; os cidadãos pacificos forão insultados e ameaçados de morte; a voz exterminadóra do novissimo pregador da capella imperial resoou no meio dessa multidão agitada, incitando e animando a vingança do assassinato; uma lista se formou designando victimas innocentes, que devião ser sacrificadas ao furor selvagem e brutal, inspirado por um ministro da religião christãa e pelos agentes de policia, por aquelles á quem está confiada a defesa da vida e propriedade dos cidadãos, e a manutenção da ordem publica; a cidade em alarma! as familias em susto! o terror derramando em todos os animos a incerteza do paradeiro desse desenfreamento popular! a sociedade trahida e aggredida pela autoridade publica! o sangue da innocencia derramado barbaramente, os horrores de uma guerra civil, e estes horrores presentes á todas ás imaginações!

Qual he a causa desta agitação, deste perigo tão imminente da cidade? He o assassinato do Sr. Francisco Carneiro? Não; um piquete de cavallaria, que foi verificar a noticia, a desmentio, e deo parte de que elle estava são e salvo, que nenhuma aggressão soffrêra: o que he pois? são boatos assoalhados a drede para entreter a actividade da gentalha; são forças que alguma vez se tornarão em tragedia; he a sociedade civil accommettida por uma horda de selvagens, desamparada da força publica, destituida da tutella da autoridade publica; he a anarchia que levanta o collo; são pretextos que o Sr. Chichorro e os seus inventão, para executar vinganças sanguinosas contra os innocentes, que só teem por crime a sua opinião; são as consequencias e execução da politica de 2 de fevereiro.

———

O vapor *Bahiana* que ante-hontem chegou a este porto, procedente dos do Norte, deixou as provincias respectivas em tranquillidade No Maranhão foi condemnado pelo jury da capital o fiel do thesoureiro, que havia sido pronunciado em consequencia desse grande somma em cedulas falsas introduzidas naquella estação. No Ceará a assembléa provincial havia redigido uma queixa ao supremo tribunal de justiça contra o actual presidente daquella provincia por diversas infracções da constituição e das leis: a queixa menciona quinze infracções provadas com documentos.

Correspondencias.

AO PUBLICO.

Sou chamado por circumstancias bem dolorosas á uma lucta, que póde ter consequencias funestas para a provincia e talvez para o imperio, restando-me tão sómente a consolação, de que não fui o provocador. Pela correspondencia de meu irmão o Sr. João Ignacio Ribeiro Roma, inserta no *Diario* de hontem, está informado o publico de tudo quanto de indigno e de atroz se tem praticado comnosco no espaço de nove mezes, e que durante todo esse tempo temos soffrido com uma resignação evangelica sem outro recurso mais do que a nossa longanimidade. Tudo porém chega ao seu termo, cedo ou tarde, e o nosso soffrimento não podia deixar de esgotar-se, aggravado a cada passo com repetidas provocações. Depois do ultimo acto praticado pelo Sr. Manoel de Souza Teixeira, com a nomeação de um segundo juiz para decidir os termos da appellação, subio de ponto a nossa indignação, porque era fazer do Exm. Sr. Pinto Chichorro, presidente desta provincia, uma segunda edição do Sr. Souza Teixeira correcta e augmentada.

Meu irmão o Sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma tinha sido torpemente enganado pelo Sr. Manoel de Souza neste negocio; portanto de accordo com elle resolvemos denunciar pela imprensa todas estas torpezas e infamias, e fazer pesar sobre o Sr. Manoel de Souza todo o odioso do seu vil procedimento. Meu irmão João, como meu procurador, e como parte tambem nesta questão, devia desmascarar o Sr. Souza Teixeira, mas tinha acceitado delle a nomeação de subdelegado da freguezia do Poço, contra a minha opinião, contra o meu voto, e contra todas as minhas reflexões, porque eu estava prevendo este desenlace; portanto o primeiro passo era dar a sua demissão, não pro-fórma, mas de maneira que fosse acceita irremediavelmente. A demissão foi concebida em termos bem explicitos, mas muito respeituosos para com o Sr. presidente Pinto Chichorro. Para provar ainda mais ao Sr. presidente, que não tinhamos vistas hostis contra o partido, e muito menos contra elle, fui em pessoa no dia 19 de agosto proximo passado levar-lhe o officio de meu irmão, juntando as minhas supplicas para que acceitasse a demissão, que lhe pediamos.

S. Exc. lêo o officio, e a pezar da sincera offerta de meu irmão, dizendo-lhe que estava prompto para todo e qualquer serviço, em que o quizesse occupar dahi em diante, mostrou-se tão pezaroso, tão cheio de aziagos presentimentos, que me obrigou a contar-lhe por miudo a causa do nosso procedimento. Quando o Sr. Chichorro ouvio a historia do passado, horrorisou-se tanto, que se julgou compromettido de uma maneira indigna por alguem, e então me disse os motivos, que o forçárão a acceitar a presidencia de Pernambuco, como um sacrificio aos seus principios e aos seus amigos. He necessario advertir, que eu tratei ao Sr. Chichorro com tanta consideração e respeito quanta me devia merecer a ideia que eu fazia da sua probidade e intelligencia, e S. Exc. em toda esta conversação mostrou-se digno do meu sincero acatamento. A's apprehensões de S. Exc. respondi, que meu irmão não se separava do partido, nem o hostilisava, e que o Sr. Souza Teixeira não era o partido da praia, e para provar-lhe que a demissão de subdelegado era um acto alheio de ideias politicas, naquelle mesmo dia déra ordem para tirar a patente de major da guarda nacional de cavallaria, para cujo posto o havia S. Exc. nomeado.

Sem embargo dos meus protestos não foi possivel acalmar os presentimentos funestos do Sr. Chichorro; elle via o partido já fraccionado, e a subversão completa desse systema, que elle pretendia seguir, e procurou por todos os meios possiveis fazer-me desistir de occorrer á imprensa. Quando eu lhe disse, que contava para isto com todas as typographias de Pernambuco, sentio-se tão profundamente, entrou em considerações tão miudas, que eu não tive outro remedio senão acompanha-lo; a sua expressão era tão vehemente, que muitas vezes não me deixava responder-lhe; finalmente só me pedia com instancias redobradas que o deixasse pensar, que lhe desse tempo para reflectir com madureza em negocio tão ponderoso. S. Exc. foi muito franco commigo, e juro-lhe que me cativou naquella occasião, e para dar-lhe uma prova destes sentimentos, paguei-lhe franqueza com franqueza. Disse então á S. Exc., que se enganava redondamente se julgava do partido praieiro pelo que via aqui nesta praça: disse-lhe, que o verdadeiro partido estava todo de pontes a fóra; que era no interior onde tinha sua força; que se não fiasse nessa facção, novamente improvisada pelo Sr. Manoel de Souza, verdadeira excrecencia do partido praieiro, e que no Recife, com honrosas e poucas excepções, o partido era miseravel. Expliquei-lhe as tendencias e convicções do partido praieiro, referi-lhe como se tinha gerado esse partido, e a razão por que preponderava no centro mais do que na capital, onde a maxima parte da população era hoje indifferente a partidos.

Disse mais a S. Exc., que não comprometesse a sua autoridade, imitando a estupida administração do Sr. Manoel de Souza, de quem dizião os mais compromettidos praieiros, que se tivesse durado mais vinte dias no poder tinha enterrado o partido, mostrando-lhe a inconveniencia e impolitica de alentar uma facção, que não pertencia á nenhuma das comunhões em que se dividia a provincia; e que podendo ser presidente e o salvador de Pernambuco, eu lhe pedia em nome de tudo quanto havia de mais sagrado, que não fosse o chefe de uma facção, tão infame e miseravel. O Sr. Chichorro, profundamente commovido, disse-me, que elle sabia de tudo quanto eu acabava de dizer-lhe, e que nada lhe era estranho, accrescentando que as suas intenções erão tão conformes á minha supplica, que ainda naquella mesma manhãa tinha dito na sua secretaria « *que todo homem honesto da provincia que viesse a elle, estava com os braços abertos para recebe-lo sem considerações de partido.* » Juro que esta declaração de S. Exc. me animou de tal sorte, que lhe disse: que não desanimasse, que tudo se poderia conseguir com um pouco de resignação e trabalho; e que elle poderia estabelecer em Pernambuco o reinado da paz e da concordia, sendo-lhe muito mais honroso governar esta provincia em nome do Imperador, do que retalha-la em nome de um partido, fosse elle qual fosse.

O Sr. Chichorro mostrou-se então muito desanimado pelo estado do paiz, porque não acreditava na possibilidade de uma conciliação verdadeira, e me pedio que eu lhe explicasse a maneira honrosa de acabar com estas dissenções e inimizades, com a facilidade com que eu concebia este plano. Reuna V. Exc., lhe disse eu, todas as pessoas gradas da provincia, todos os homens honestos e probos, e que tenhão que perder nas commoções politicas e nada que lucrar, falle-lhes a lingoagem da verdade, trate-os com sinceridade, e eu juro a V. Exc., que tudo conseguirá delles; eu conheço o caracter generoso deste povo, e posso assegurar á V Exc., que pecca por demasiado generoso e franco; affiancei-lhe desde logo a cooperação de todos os meus amigos e a minha, e comprometti-me a levantar pela imprensa a bandeira de uma conciliação sincera e verdadeira, e sustenta-la com todos os meus esforços e boa vontade. Comprometti-me logo com todos os meus amigos, e entre elles citei ao Exm. Visconde de Goianna, o Sr. desembargador Peixoto, e até o Sr. Marquez do Recife, de cujos sentimentos nobres e generosos eu estava perfeitamente informado; citei-lhe tambem o nome de muitos negociantes e proprietarios ricos dentro e fóra da praça, e até avancei que eu estava quasi certo, que podiamos contar com a cooperação sincera do Sr. Barão da Boa-Vista nesta obra de civilisação, e moralidade, porque tenho a profunda convicção de que o Sr. Francisco do Rego he um homem honesto e amigo do seu paiz.

O Sr. Chichorro, convindo na possibilidade de reunir os homens, que eu lhe indiquei, duvidou do Sr. Francisco do Rego, pela posição excepcional em que se acha collocado; mas eu lhe repliquei dizendo, que não julgasse dos homens pela exterioridade, mas sim pelos seus interesses materiaes e pela sua vida passada; que o Sr. Barão da Boa-Vista, pai de familia, proprietario e sobre tudo agricultor não podia ter nenhum interesse no estado violento e ameaçador da provincia, estado que não podia convir a nenhum proprietario, a nenhum pai de familia; e que se S. Exc. achava nisso alguma difficuldade, eu lhe lembrava um homem, que lhe devia ser muito conhecido, e que poderia servir nesse negocio com muita utilidade, muito mais quanto pela sua alta posição tinha muita importancia, e até amizade particular ao Sr. Francisco do Rego; esse homem era o Sr. concelheiro Antonio Ignacio de Azevedo, magistrado probo e intelligente, e demais patricio e collega do Sr. Chichorro. S. Exc me respondeo que effectivamente confiava no Sr. Antonio Ignacio, e me disse até os motivos que para isso tinha: pois que havião sido contemporaneos em Coimbra, e outras relações pelo Sr. Messias de Leão, etc. Appello para a lembrança de S. Exc. e para a sua probidade na exposição que acabo de fazer.

Ultimamente depois de duas horas desta conversação, S. Exc. concluio pedindo-me encarecidamente, que o deixasse pensar e reflectir sobre tudo quanto haviamos tratado, e que eu apparecesse dahi á alguns dias, sem dar-me decisão sobre o officio de meu irmão, unico objecto da minha visita. O Sr. Chichorro, logo que eu sahi, não se importou mais com o que eu lhe havia dito á cerca de politica, mas tão sómente como havia de evitar o golpe, que eu pretendia dar na ridicula importancia do Sr. Manoel de Souza, golpe, que poderia feri-lo por *analogia*. Mandou immediatamente chamar o chefe de policia, e por este a meu irmão Luiz, que só foi encontrado as onze horas da noite; todo o empenho era saber quem seria capaz de acalmar-me, e de fazer com que desistisse do projecto de occorrer á imprensa. Qual seria o receio de S. Exc.? Offereceo-se para isto o Sr. Dr. Arruda, depois de muitas horas de consulta; e com effeito apresentou-se no sitio de meu irmão, onde moro, as 7 horas do dia seguinte, confiado na amizade e no sincero carinho que lhe professo. O Sr. Dr. Arruda ponderou-me então tantas razões em nome do Sr. Chichorro, e o seu estado afflictivo, pedindo-me que eu desistisse de escrever, *porque tudo se remediaria.* Eu respondi ao Sr. Arruda, que as infamias e torpezas praticadas contra mim não tinhão outra resposta senão um desaggravo estrondoso, e que não podendo ninguem fazer com que os factos praticados deixassem de existir, eu não cederia sem desar e sem grave prejuizo.

Finalmente depois de muitos esforços do Sr. Dr. Arruda, compromettendo toda a sua amizade para commigo, e o nome do Sr. Chichorro, de quem eu fazia a mais alta ideia, cedi com a sua promessa reiterada por muitas vezes, *de que tudo se remediaria.* Devo declarar francamente que o Sr. Arruda obrou nesse negocio da melhor boa fé do mundo, e que elle he incapaz de uma infame traição como essa, que se me fez; elle foi tão compromettido como eu. O caso foi que o Sr. Chichorro pedio encarecidamente que eu cedesse de um meio legitimo, e talvez unico de salvar a minha propriedade compromettida por um roubo, e depois que tinha passado a impressão do primeiro susto, encorajado pela chegada do Sr. Neto do Rio de Janeiro, mandou-me dizer, que eu desistisse da causa, e que a companhia do encanamento daria quinhentos mil réis á meu irmão João, não sei a que titulo. Soube mais que S. Exc. me tinha tido por um furioso, e que tudo quanto eu lhe havia dito á cerca da politica do paiz, só lhe pareceo *a explosão da colera*: he a primeira vez que ouço dizer, que um conselho de paz e de conciliação, como eu lhe propunha, era o effeito de colera, e não de prudencia e de juizo muito anticipado. O Sr. Chichorro finalmente assentou que eu não tinha senso commum, e preferio antes ser o vice-gerente do Sr. Manoel de Souza, e chefe de uma facção, do que presidente de Pernambuco; são gostos, mas—*hay gustos, que merecen palos*—como dizem os Hespanhoes.

Emquanto ás minhas ideias á cerca da unica politica, que na actualidade julgo convir a Pernambuco, direi a S. Exc., que desde novembro do anno proximo passado nutro esta convicção: fóra de uma reconciliação verdadeira e sincera eu não vejo salvação para os partidos, e muito menos para a minha patria; e para provar ao Sr. Chichorro que não foi obra do momento, nem explosão de um despeito, invoco o testemunho do Exm. Sr. Visconde de Goianna, perfeitamente de accordo commigo, do Sr. desembargador Peixoto, do Sr. Dr. Felix Peixoto, antes de irem para o Rio de Janeiro, do Exm. Sr. general Siara, do Sr. Dr. Alcanforado, e dos Srs. Angelo Francisco Carneiro, José Francisco Ribeiro de Souza, etc., etc. Porém, ganhou acaso o Sr Chichorro alguma cousa com esse comportamento inqualificavel a meu respeito? Não: poz-se á mercê de uma facção immoral e estupida, que o vai desacreditando e solapando sem misericordia, e ultimamente S. Exc. mesmo se collocou na *cratera de um volcão*. Sim, Sr presidente, não se engane V. Exc. pelo amor de Deos: a reacção já começou, e V. Exc. não póde calcular até que ponto ella póde alcançar. O governo da provincia está minado até os fundamentos, e o Sr. Chichorro sem força alguma moral.

O Sr. Chichorro, abusando da minha boa fé e dos respeitos e considerações que eu tive por sua pessoa, enganou-me, ou eu me enganei a seu respeito; de qualquer fórma devia prever que não comprometteria a minha honra e os meus interesses, servindo de instrumento ao Sr. Manoel de Souza, sem uma dura e tremenda retribuição: veja como se enganou, porque agora o golpe he muito mais certeiro. Antes eu feria apenas ao Sr. Manoel de Souza, salvando ao Sr. Chichorro, porque essa facção chimanga, de que o mesmo Sr. Souza se constituio chefe, não he o partido praieiro, que a detesta no fundo d'alma; hoje pelo contrario enforco ao Sr. Manoel de Souza com as tripas do Sr. Chichorro. S. Exc. acreditou que me podia humilhar perante *Neto!* Infamia!!... emfim, tal he a minha indignação, que temo imitar a S. Exc. no seu descomedimento. Sabe o Sr. Chichorro quem he Neto? he um ladrão, cujos complices já cumprirão uma sentença de degredo; sacrificar a autoridade publica a um ente semelhante he rebaixar-se até o ultimo ponto de aviltamento. Emfim estamos todos sobre um volcão; nunca vi o Brasil mais exposto á uma tremenda convulsão; no dia de uma crise esse ladrão não escapará; conto-lhe os dias pelas pollegadas da corda que o ha de enforcar.

Immoral até a perversidade nada ha de comparavel a esse canalha, a quem só a miseria de uma facção faria deputado. Mulato de nascimento esfolou a cara em vida para renegar a sua classe, e Deos ainda permittirá que lhe esfolem as nadegas na grade da cadeia. Oh! o fim desse biltre tem de ser igual á toda a sua vida de infamias e de torpezas. Crê elle, apezar da protecção do Sr. Manoel de Souza e Chichorro, lucrar alguma cousa? está enganado; ahi está a Relação, cujos desembargadores não são o bacharel Olinda; nem seria de acreditar que a magistratura brasileira chegasse a tal ponto de immoralidade e corrupção. Se isto acontecesse, ficavão rotos todos os laços sociaes, e cada um devia fazer justiça pelas suas proprias mãos. Quando se chega a um ponto tal de degradação, quando se posterga a honra e o pundonor, que devem dirigir ao homem publico, quando se pospõe um ladrão a um homem honesto, que estimulo ou que interesse ha em ser probo e virtuoso? Porém o povo de Pernambuco não he Neto, nem esta tão corrompido como pretendem os que mais teem trabalhado para isto: ha uma especie de indignação occulta contra os ladrões, e contra os assassinos, que não he para admirar que em um momento de explosão paguem todos em um dia o fructo de muitos annos.

Finalmente devo previnir aos Srs. Chichorro e Manoel de Souza, que de hoje em diante começa uma vida de lucta e de embaraços para elles, e que já não me apanhão descalço; que se enganão redondamente se crêem que a facção chimanga do Recife he o partido praieiro; que esse partido, grande no interior, tem tendencias mui pronunciadas para uma fusão de principios com o de 19 de setembro, e que homens ricos, honestos e probos não se exporião nunca a serem medidos pela vara de Neto, ou pela bitola do Sr. Manoel de Souza; que não ha nem póde haver um partido todo de assassinos e ladrões; e que dize-lo de parte á parte he a prova mais convincente de que no Brasil a imprensa tem concorrido mais para perverter do que para illustrar o povo; e que no centro dos partidos tenho mais amigos, mais adeptos, mais affeiçoados do que podem figurar-se, ou eu mesmo suppunha. Tinha para mim que o Sr. Chichorro podia salvar a provincia de Pernambuco, hoje pelo contrario acredito, que S. Exc. he apenas um architecto de ruinas, que veio consummar a obra da destruição, que começou o Sr. Manoel de Souza.

Ainda terei de abusar da paciencia dos meus patricios para referir-lhes a continuação dessa serie de torpezas, que vai por diante com incrivel rapidez; he mister que este povo saiba que vivemos á mercê de qualquer bandido, com tanto que tenha a protecção do governo; porém eu juro por minha honra que isto terá um termo mais prompto do que se pensa. Recife 26 de setembro de 1845. — *J. J. de Abreu e Lima.*

———

Srs. Redactores.—Bem que eu não aprecie meios de influencia politica, não procure importancia por cargos, nem me infatue com uma farda mais bonita de official da guarda nacional, em que tenho servido por cumprir um dever; todavia não posso deixar de sentir muita estranheza pela minha reforma no posto de tenente do novo batalhão de S. José desta cidade, em razão da maneira por que me foi ella dada. Servi na guarda nacional como official do 2.° batalhão em tempo de mais pesado serviço, e de maiores difficuldades, pelo estado da capital, e ainda no aquartelamento do mesmo batalhão, o anno passado, sem que jámais commettesse nenhuma falta. Fui proposto para capitão do mesmo batalhão, e approvado em 18 de julho ultimo; mas, feita a divisão, e ficando eu no de S. José, fui em 13 do corrente reformado no posto de tenente, em virtude de representação do tenente-coronel commandante do novo batalhão, como se me certificou pela secretaria do governo. Surprende-me extraordinariamente o principio de minha reforma; por quanto, tendo eu sido approvado para o posto de capitão, ha poucos dias, não sei, como não se havendo passado dous mezes, já sou considerado incapaz de servir de tenente, posto em que acabo de ser reformado. Dando-me a lei quatro mezes para tirar patente, he singular que antes de findo esse prazo já tenha eu sido considerado, como tendo perdido o posto, e reformado no inferior que tinha.

Sou inteiramente extranho aos motivos que dirigirão a representação que fez o commandante do batalhão de S. José para a minha reforma, e para antes, de entrar o corpo em serviço, e quando trata de organisa-lo, pedir a exclusão de officiaes antigos; desejando que elles sejão publicados: para isso empenho o Sr tenente-coronel, pois se são deduzidos de não ter eu lisongeado, em comprimentos, á sua vaidade, tenho de declarar que he elle ainda muito *pequeno* para tanto, e deve procurar outros a quem possa apavonado fazer sobrancerias. Na falta de razão para a minha reforma, e não podendo me persuadir que um commandante de batalhão tenha a faculdade de dispôr da guarda nacional a seu bel prazer, para dar e tirar postos, como se fôra chefe de Mamelucos; eu não acceito essa reforma, e contra ella altamente protesto em nome da lei.

Sou Srs. Redactores, &c.

José Gonçalves Ferreira e Silva.

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 25.................6:194$814

Descarregaõ hoje 26.

Brigue—*Golden-Fleece*—carvão e ferro.

Brigue—*Importador*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 24.

Geral—194$202 Provincial—$125

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 25.

Pará pelos portos intermedios, 18 dias e 12 horas da Parahiba; paquete de vapor brasileiro *Bahiana*, de 140 toneladas, commandante J. H. Otten, equipagem 26: passageiros; para o Rio-de-Janeiro, o major João Guilherme de Bruce, e 1 soldado seu camada, João José de Bruce, o alferes Antonio José de Carvalho Junior, o cadete Francisco Antonio Pereira, Brasileiros, 28 recrutas para o exercito, e 14 para a marinha, e 3 escravos a entregar, Leandro, Luiz e Lourenço; para Pernambuco, José Eustaquio Vieira, João Francisco Ribeiro, e seu escravo Josquim, Vicente José de Queiroz, com 4 escravos Josquim, Luiz, João e Josquina. João Deodato Boman, José Mendo de Souza, com 2 escravos Antonio e Lazaro, D. Ursula Xavier Vidal, Izabel sua criada, e o menor Benedicto, Antonio Gonçalves da Silva, e Antonio Vicente de Magalhães, Brasileiros; Julião Tegetmeier, Allemão, e 5 escravos a entregar, Antonio, Manoel, Macario, Luiz e Manoel: para a Bahia, Leão Serlaty, Judeo, e 2 escravos a entregar, Policarpo e José.

Rio-de-Janeiro; 13 dias, barca nacional *Firmeza*, de 224 toneladas, capitão Narcizo José de S. Anna, equipagem 16, carga varios generos; a Gaudino Agostinho de Barros: passageiros, os Srs. deputados, José Pedro da Silva, sua senhora D. Ursulina, 1 filho menor, 1 criada e 3 escravos, Antonio Josquim

do Mello, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, com 1 escravo, Benedicto Marques da Silva Acaubam; e 1 escravo, o desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo e Lima, com 1 escravo, Manoel Lobo de Miranda Henriques, e 1 criado, D. Francisca Laura Lopes Lima, e Antonio Maria dos Santos, Brasileiros; Francisco Eduardo Alves Vianna, e Quirino Joaquim de Barros, Portuguezes.

Santa Helena; 11 dias, brigue-escuna inglez *Vixeu*; de 168 toneladas, capitão John M. Donald, equipagem 11, em lastro, consignado a Dion Youlle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; lanchão brasileiro *Conceição-Oliveira*, capitão João Feliz de Menezes, carga pipas vasias: passageiro, Francisco Manoel da Fonseca Couto, Portuguez.

Caravellas; sumaca brasileira *Boa-Esperança*, capitão Manoel Ramos dos Santos, carga sal.

Barcelona e Porto-Rico; brigue inglez *Guadelupe*, capitão Francisco Arana, carga algodão: passageiro Pedro Garrido, Hespanhol.

Santa Catharina; patacho brasileiro *Mello*, capitão Cypriano Antonio de Quadros: carga lastro.

Falmouth; paquete inglez *Sea-Gult*, capitão Brikon.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude d'ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, irá novamente á praça, perante a mesma thesouraria, no dia 27 ao meio dia, o rendimento dos impostos provinciaes á cargo da collectoria do municipio do Limoeiro, pelo preço de 698$112 rs., por ter havido offerecimento de mais a terça parte do preço, por que fôra arrematado. E para constar mandou o mesmo Illm. Sr. inspector publicar o presente.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 24 de setembro de 1845.—O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que no dia 26 do corrente (hoje) continuará a praça para a arrematação das rendas provinciaes a cargo dos municipios abaixo descriptos:

Bonito	1:000,000
Flores	951,000
Boa-Vista	527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, compareção no dia indicado, ao meio dia, na sala das sessões da mesma thesouraria. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes, 22 de setembro de 1845.— O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, no dia 27 do corrente mez, serão arrematados, por quem mais der, os contratos seguintes: dos mascates e boseteiras, as casinhas da ribeira, o reparo dos açougues, o subsidio dos porcos, a aferição dos pesos e medidas, o armazem grande do Varadouro, dito pequeno no mesmo lugar, e o imposto das canoas d'agoa do Varadouro; devendo os pretendentes apparecerem habilitados, e munidos dos competentes fiadores. E para que chegue a noticia a todos, mandamos fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume e pela imprensa. Cidade de Olinda, 17 de setembro de 1845. -- *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. -- *João Paulo Ferreira*, secretario.

Declarações.

— As malas do vapor *Bahiana*, que tem de seguir para os portos do Sul, principião-se a fechar hoje (26) as 9 horas da manhãa, e as correspondencias, que vierem depois desta hora, pagarão o porte duplo.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

O caixa da companhia de Beberibe avisa aos Srs. accionistas, que se acha findo o prazo marcado para o recolhimento da ultima prestação pedida de 6 por cento; e que tem de prestar contas no principio de outubro proximo.

Os donos de canôas, que quizerem mandar receber agoa do Prata em Ponte-de-Uchôa, poderão comprar vales em casa do caixa da companhia, na rua da Cadeia do Recife: cada um vale para uma canôa de agoa he 320 rs.

Recife, 23 de setembro de 1845.— O caixa, *M. G da Silva.*

Companhia Italiana.

Sabbado 4 de outubro será representada pela primeira vez a opera lindissima ELIXIR DE AMOR em beneficio do director da companhia José Marinangeli; elle tudo espera da intelligencia deste respeitavel publico. Os folhetes (em versos portuguezes) da peça, vendem-se por 320 reis, na casa do director, rua Nova n. 7, segundo andar, como tambem os bilhetes de camarotes e platéa. No dia da representação achão-se no botequim do Theatro.

Avisos maritimos.

=Para a Bahia segue viagem com a brevidade possivel a sumaca *Boa-Esperança*, mestre Joaquim Antonio da Graça: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cruz n. 45, em casa de Joaquim José de Amorim.

=Para a Bahia sai, em poucos dias, a sumaca *S. Anna*: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

= Para a Bahia segue, no decurso da semana sem falta, o brigue *Phedro*, o qual ainda póde receber alguma carga: para o que trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

— Sai com brevidade para o Rio-de-Janeiro o patacho *Paquete-do Rio*: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

= Vende-se o brigue *Independente*, forrado de cobre, de lote de 11 mil arrobas, para mais ou menos, chegado ultimamente do Rio-Grande-do-Sul; acha-se fundeado proximo a ponte do Recife, no lugar do ancoradouro da descarga da carne: a tratar com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66.

— Para o Ceará, até o fim do corrente mez de setembro, o patacho nacional *Laurentina*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 64, ou ao capitão Antonio Germano das Neves.

— O brigue-escuna *Izabel* seguirá para o Rio-Grande até o fim do presente mez; ainda póde receber alguma carga: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde entender-se na praça com o capitão Joaquim Antonio Gadro, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

Avisos diversos.

— O Sr. cautellista da casa da fortuna em nada satisfez ao seu freguez com a resposta, que lhe deo; por ter simplesmente dito, que, logo que a loteria pague os bilhetes, o cautellista pagará as suas cautellas: de boa duvida nos tira o Sr. cautellista, pois que não haveria cousa melhor, do que vender cautellas ao povo, e depois não pagar os premios, que recebesse do thesoureiro, vindo a lucrar d'esta maneira por dous lados, na venda das cautellas, e não pagando os premios, que recebesse dos bilhetes, que dividio: não he isto, porém, o que se quer saber; mas sim, se o Sr. cautellista, tendo prestado uma fiança para vender cautellas das loterias, na fórma do novo regulamento, tambem póde vende-las das loterias, que não estão subjeitas ao mesmo regulamento, visto que a venda das cautellas d'essas loterias esta prohibida por uma postura da camara municipal, que veda, tanto a venda, como a compra; e nesta disposição estão comprehendidos o Sr. cautellista e os compradores das suas cautellas, os quaes podem ser multados pelo fiscal: e para que eu como freguez não incorresse em semelhante pena, fiz pelo *Diario* a pergunta de que se trata: se pois se dignar de responder-me o Sr. cautellista, segunda vez lhe perguntamos, se livra, ou não da multa, que approuver ao fiscal, pelo facto da compra de suas cautellas, ao freguez, que as quer comprar; e como se me diz, que ninguem póde eximir-me da referida multa, se por ventura quizer comprar as cautellas da loteria do seminario, por não estarem ellas legalisadas, e em conformidade do que foi ultimamente determinado, desde já declaro ao Sr. cautellista, que está sem o meu cobre cobre; pois que, não tendo eu garantia, não me quero subjeitar a uma multa, a que estou subjeito, como todos os compradores de taes cautellas da loteria do seminario.

— Hoje 26 de setembro, sahio o n.º 3 do *Liberal Afogadense*; está muito interessante. A elles rapazes da praia! Está a venda na praça da União.

— Para a manhã de domingo haverá carne de carneiro muito gorda, a preço commodo, na rua larga do Rozario, açougue n.º 38.

— Precisa-se de um padeiro que queira ir para o Rio-Grande-do-Norte: á tratar no trapiche do Pelourinho.

—O abaixo assignado faz publico que pessoa alguma faça negocio, e nem compre a metade da casa meia-agoa, sita na rua do Bom-Gosto, que foi do finado João Quaresma, e hoje pertence a José Quaresma, testamenteiro daquelle finado e herdeiro; visto estar a mesma metade da dita casa penhorada por alugueis de casa que o abaixo assignado penhorou a dita casa, e se acha seguindo os termos da dita penhora pelo cartorio do escrivão Motta, e pela 1.ª vara do civel.

Manoel Antero de Sousa Reis.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 118, com sufficientes commodos para qualquer familia, com um bom quintal com portão para a rua do Caldeireiro, a qual por pertencer a casa da Santa Misericordia da Bahia, he mais uma prova da estabilidade que os inquilinos podem ter naquella moradia: a tratar na rua do Vigario, casa n. 5.

= Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Floriano, n. 18, com bons commodos, agoa de cacimba meieira: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

= Precisa-se alugar um preto, ou preta para o serviço de casa e rua; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

— Pretende-se fallar a Pedro Monteiro da Silveira, natural da comarca de Lamego: na rua dos Quarteis, n. 24.

= Roga-se ao Sr. Bernardo Pereira da Silva, queira annunciar a sua morada, ou vir remir os penhores, que tem na rua larga do Rozario, n. 25; do contrario serão vendidos para pagamento do debito.

= Manoel Antonio de Jesus, tendo de proceder a inventario nos bens do casal do finado tenente coronel Manoel José de Castro, avisa a todas as pessoas, que se julgarem credoras do mesmo casal, para apresentarem suas contas legalisadas, no prazo de 15 dias, para serem attendidas no mesmo inventario, a que se vai proceder.

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma canôa aberta com uma taboa no fundo, para carregar 8 ou 10 pessoas, sendo queira uma, que póde carregar até mais, de amarello e sem mazelas, que póde apenas precisar algum calafeto, dirija-se a Olinda, rua do Varadouro, a fallar com José Joaquim Affonso.

— Quem precisar de um pharmaceutico para algum engenho, ou qualquer lugar de fóra, annuncie para ser procurado.

= Deseja-se arrumar de caixeiro, um Inglez sem familia, chegado, ha pouco tempo, nesta cidade, em alguma casa de commercio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, n. 6, primeiro andar.

— Aluga-se a frente do primeiro andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 24, proprio para homem solteiro, ou alfaiate.

= O Sr. Manoel Antonio da Silva queira vir resgatar a prata, que tem empenhada, e na falta será vendida para pagar o importe de sua lettra, e juros que teem decorrido, desde dous de fevereiro do corrente anno; na rua da Cadeia do Recife, n. 47.

= Precisa-se, para casa de homem viuvo, de pouca familia, de uma ama forra, de qualquer côr, de avançada idade e bom comportamento, que cozinhe, engomme e ensaboe; na praça da S. Cruz, padaria junto ao sobrado da esquina da rua Velha, se dirá quem precisa.

= Precisa-se alugar uma burra com cria, para dar leite a um doente: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a estrada de João de Barros, sitio defronte da capella da Conceição: tambem se compra uma ovelha com leite, tendo cria.

= Deseja-se saber, se existe nesta provincia Jose de Castro, filho de Rafael de Castro, natural de S. Eugenia do Ezaro, em Galiza, a negocio de seu interesse; na travessa do Queimado, venda n. 3.

= Aluga-se uma casa terrea na frente da rua da Aurora, em S. Amaro: a tratar com José Gonçalves Ferreira Costa.

= Precisa-se fallar com o Snr. Ricardo da Silva Monteiro, a negocio de seu interesse; na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

—O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife avisa a todos os irmãos mesarios para comparecerem domingo, 28 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Terço, a fim de tratar-se de negocios tendentes ao interesse da mesma irmandade.

= D. Roza Thereza da Cunha, viuva, em primeiras nupcias, de Heitor Homem da Costa, e em segundas de Adrião José dos Santos, tendo por trez vezes annunciado pelas folhas desta provincia, com data de 19 de outubro de 1843, ter-se-lhe extorquido subrepticiamente uma sua assignatura; e exigindo ella, que se lh'a restituisse no prazo de trez dias, declarando, que qualquer obrigação, lettra, ou doação, que por ventura podesse apparecer seria falsa, convidando a qualquer, que se julgasse seu credor a apresentar seus titulos de dividas, ou contas a seu bastante procurador Porfirio da Cunha Moreira Alves, e declarando tambem, que d'aquella data em diante nenhum papel, que não fosse assignado por ella, e o dito seu procurado conjunctamente nenhuma validade teria, o que se entenderia igualmente a respeito de cartas, quér fossem para esta cidade, e provincia, quér para as outras deste imperio, ou fóra delle; como porém até o presente não lhe fosse restituida essa assignatura, e nem apparecessem titulos, ou contas de dividas, de novo ratifica os seus annuncios, e exige, que no prazo de 15 dias, contados desta data, se lhe restitua a dita assignatura, e que no mesmo prazo se apresente ao mesmo seu procurador qualquer pessoa, que se julgar sua credora; ò que não succedendo, se entenderá, que taes dividas não existem; tornando a affirmar, que não fez doação, ou venda do que possue a pessoa alguma, e que por consequencia qualquer, que possar apparecer para o futuro, será inteiramente falsa. — Boa-Vista, 26 de setembro de 1845.

= Aluga-se o segundo andar da casa n. 60 da rua da Cruz do Recife, com commodos sufficientes para uma familia: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do mesmo bairro, loja n. 40.

—Aluga-se o segundo ou terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 14, com bastantes commodos, cozinha fóra; o terceiro tem um sotão com bastantes commodos: a tratar no 2.º andar da mesma casa.

Agencia de passaportes.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachão-se escravos; tudo com muita brevidade, e por preço muito commodo.

= Quem precisar de uma ama secca, para casa de uma grande, ou pequena familia, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 65.

= José Marques da Costa Soares embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel.

= Na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7, alugão-se pretas para venderem azeite de carrapato.

= Precisa-se de um feitor, que saiba tratar de horta, enchertar, e todo o mais serviço de um sitio; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— Novo armazem de generos da terra no becco do Peixe-Frito, no fundo da casa que faz esquina para a rua do Queimado: os compradores acharaõ constantemente, neste deposito, farinha de mandioca em porção e a retalhos, de todas as qualidades e preços; bem como arroz, feijão e milho; tudo por preço menor que em outra qualquer parte.

= Aluga-se o segundo andar da casa nova, na rua do Dique; um sobradinho na rua de Hortas, n. 49, bairro de S. Antonio, o segundo andar do sobrado da rua da Guia, n. 17, bairro do Recife: a tratar com seu proprietario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia, n. 18.

= Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio perto da praça, ainda mesmo sendo casado, com pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao escriptorio de Johnston Pater & Companhia, na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

=Arrenda-se o 1.º andar e a loja da casa do Sr. Beranger na rua Nova n. 7, entrando no arrendamento da loja a armação e as casas terreas que fazem parte da mesma loja; podendo esta e suas dependencias alugar-se separadamente do 1.º andar: trata-se do ajuste na mesma loja.

=F. Duprat, tendo a fazer uma viagem para fóra da provincia, pede as pessoas a quem fôr devedor, que lhe mandem suas contas até 30 do corrente setembro, para serem pagas; aproveita esta occasião para convidar as pessoas, que lhe devem, hajão de pagar seus debitos com toda a brevidade, na rua Nova, n. 7.

Conveniencia.

= Fazem-se pinturas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto na praça como no matto, por haver, para este effeito, um completo sortimento de tintas, oleos, vernizes, papel de forrar sala, e vidros de todos os tamanhos; de qualquer destes objectos se vende em particular as porções que se precisarem; trocão-se imagens e oratorios, as mais perfeitas e do melhor gosto: na loja de drogas, pintor e vidraceiro, na rua das Cruzes, n. 28, junto a typographia do *Diario de Pernambuco*.

= Aluga-se uma casa grande, no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com estribaria para 8 cavallos, cocheira, cozinha fóra, &c.; uma dita pequena, no mesmo sitio, tambem com estribaria para 4 cavallos; um dita terrea na Soledade, n. 17: os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo, n. 17, a fallar com Gabriel Antonio.

Loteria do Seminario.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 30 de setembro, fiquem ou não bilhetes por vender: os poucos bilhetes que ha achão-se á venda nos lugares já annunciados.

= O Reverendo Snr. Bento Alves Ferreira queira dirigir se a rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, para se lhe entregar uma carta, vinda do Icó.

= Aluga-se um preto para qualquer serviço, tanto de casa como de rua, ou para trabalhar em sitio, por já ter disso pratica: quem o pretender, dirija-se a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 32.

= Roga-se as pessoas a quem forem offerecidas duas bacias de arame, sendo uma grande, em bom estado, sómente com o arame de ferro da beira quasi a largar, e alguma cousa amassada no fundo, e a pequena com pouco uso: as faça levar a rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9, lado da igreja. As ditas bacias forão furtadas as quatro horas da madrugada do dia vinte e quatro do corrente, tendo-se persentido; o ladrão fugio pelo muro da rua do Tambiá, reconhecendo-se apenas pela altura, quando fugio; pede-se as autoridades, que nos livrem destes madrugadores: pois não he a primeira vez; porque já desappareceo um tacho.

= Precisa-se de um feitor: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sitio de portão de ferro, junto a capella de S. José do Manguinho

= Na rua da praia do Caldeireiro, n. 6, ao sahir do becco do Pocinho, lava-se roupa de varrella e sabão, cosem-se camisas e vestidos de senhora, de diversas modas; cose-se roupa de alfaiate; fazem-se toucas de meninos; ensinão-se pretas a cozinhar e engommar; ensinão-se a meninas e negrinhas a coser chão, bordar, fazer lavarinto e marcar; tambem cozinha-se para fóra, e manda-se levar; tudo com muita perfeição e preço commodo.

= Arrenda se o primeiro andar e a loja do sobrado n. 18, da esquina da rua do Fogo: a tratar na rua das Cruzes, n. 20, primeiro andar, nas terças, quintas e sabbados.

= Otto Henriques Krohn, subdito Dinamarquez, e Christianno Hoffman, subdito Allemão, retirão-se para fóra da provincia.

=O bacharel J. J. da Fonseca, advogado dos Srs., doutor Francisco Elias do Rego Dantas, José Antunes Guimarães, e Manoel José de Souza, este tutor dos orphãos, filhos de Martinho José de Souza, e aquelles como administradores de suas mulheres, herdeiros da fallecida Senhora D. Constancia Maria Falcão do Rego, vendo o annuncio do Sr. José Gomes Villar no *Diario* n. 212 (de ante-hontem), em que, inculcando se de inventariante do casal daquella senhora, convida a quem se julgar credor ao mesmo á apresentar-lhe os documentos, previne o respeitavel publico (e especialmente a quem for devedor ao casal), para que como tal o não tenhão, visto que em juizo elle não foi reconhecido ainda, e promovem-se os meios permittidos em direito aos mencionados herdeiros, a fim de obter-se; que o Sr. Villar não seja nomeado para dito cargo, pelas razões expostas no juizo de orphãos.

Espere o Sr. Villar pela decisão, para então figurar de inventariante, se por ventura for nomeado.

— Trocão-se duas imagens, sendo uma de N. S. da Conceição, de pedra da Bahia, e outra de N. S. da Agrella, muito perfeita; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Ensina se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; e da mesma sorte philosophia e rhetorica: na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

= O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei e decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que está garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver de apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preço, que a todos convida a sua compra. Os preços destas cautellas são: decimos a 1$000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Lourenço José Romão de Lunna.

— O abaixo assignado, fabricante de chapéos de sol, no Passeio-Pùblico, previne ao respeitavel pùblico, que elle acaba de receber um sortimento completo de chapéos de sol, de todas as qualidades, tanto de seda, como d'algodão; elle tem tambem chapéos de sol para senhoras e meninos. Adverte igualmente, que, tendo as sedas, as mais ricas, de barra lavrada, furta-cores, lisas, &c., &c., está no caso de satisfazer qualquer encommenda, com toda a presteza; elle possue tambem algodão trançado, liso, e de todas as qualidades dos padrões mais modernos: elle, em fim, cobre, e concerta todos os chapéos de sol, com a maior perfeição, e promptidão.

João Loubet.

= Precisa-se de um caixeiro; na refinação da rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim Alves Guerra, a negocio de seu interesse, na rua Velha n. 115, ou annuncie sua morada.

MUTILADO

— Precisa-se de um rapaz, que tenha boa lettra, para escrever em livros: na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

Compras.

== Compra-se uma canôa nova, ou em bom estado, de carreira, e aberta, com uma taboa no fundo, que conduza 8, ou 10 pessoas: na rua do Apollo, armazem n. 18, ou annuncie.

== Compra-se um piano vertical, chamado de armario, que esteja em bom uso, e tenha boas vozes; na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou annuncie.

== Compra-se um trancelim de ouro, em bom uso, para relogio; na rua da Cruz, n. 26.

— Compra-se uma rôla de Hamburgo, parda, ou branca, que seja macho, ou troca se por uma femea; na rua do Cabugá, n. 7.

== Comprão-se diarios, a 2880 rs. a arroba; na rua do Livramento, n. 11.

— Comprão se diarios velhos, a 2650 rs. a arroba; na rua da Senzalla-Velha, padaria n. 98.

Vendas.

Bom e barato !

=Vendem-se riquissimos cortes de riscado chinez, de 16 covados, a 4500 rs. o corte; riscados francezes, muito finos, a 220 e 300 rs. o covado; superiores cortes de chitas muito finas, de 13 covados, das mais modernas, a 3200, 3500, 3800 e 4500 rs.; cortes de ditas com 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs.; lindissimos cortes de tarlatana muito superior, a 4500 rs, de gosto o mais moderno; cortes de novos padrões de cassa chitas transparentes, de muito bom gosto, a 2400 e 2500 rs.; casimiras de muito bom gosto para calças, de superior qualidade, de quadros e listras, a 1200 e 1400 rs. o covado; bretanhas de rolo, a 1600, 1800 e 2000 rs. a peça; esguião de superior qualidade e de puro linho muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha de 6 varas, de linho puro, fina, a 2800 e 3200 rs.; superior fustão branco, a 1$ rs. o covado; peças de bretanha de França, de 4 palmos e meio de largura, de qualidade a mais superior, sendo de linho puro, de 6 varas e meia, a 6500 rs. a peça, muito fina, tal e qual ao esguião; bretanha de linho muito fina, a 560, 640 e 720 rs. a vara; superior brim trançado branco de puro linho, muito fino, a 1000 e 1400 rs. a vara; panno fino azul e preto, a 2500 rs. o covado; setim de Macáo, preto para collete, de superior qualidade, a 3200 e 4500 rs. o covado; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; ditas finas escuras, a 220 e 240 réis o covado; peças de chitas, a 4500, 5200, 5500, 6000 e 6500 rs., escuras; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. a vara; madrasto fino, a 280 rs. a vara, e a peça, muito fino, a 5200, 5400 e 5500 rs.; superior madapolão enfestado, a 5800 rs. a peça; madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; chales de lã e seda muito finos e grandes, a 4500, 4800 e 5000 rs.; chadrez de linho, de muito boa qualidade e proprio para jaqueta, a 320 rs. o covado; além destas fazendas, ha outras muitas de superior qualidade por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

Casa da Fortuna, rua Direita, n. 12.

== Vendem-se cautellas da loteria do seminario, que corre infallivelmente no dia 30 do corrente; meios bilhetes da mesma loteria, a 4500 rs.

== Vendem-se saccas de farinha, muito boa e nova, a 3400 rs., com alqueire da medida velha; na rua da Cadeia-Velha, n. 47, primeiro andar.

== Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

== Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

== Vende se uma salva de prata, muito rica, para 6 copos de agoa, e tambem póde servir para levar vela em igreja para baptisado: na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

== Vende-se potassa da Russia, nova, e de superior qualidade, cal virgem em pedra, chegada proximamente de Lisboa, em barris de quatro arrobas; na rua de Apollo, armazem n. 18.

== Vendem-se chapeos do Chile; agoa de Colonia da muito superior qualidade, de F. M. Farina; novelos de linha para marcar: na rua da Cruz, n. 18, casa de J. Keller & Companhia.

==Vende-se, na rua da Cruz, n. 18, casa de J. Keller & Companhia, uma partida de bezerros francezes, por commodo preço; bem como pelles de cabra e carneiras de lustro; carneiras finas de côres para chapeleiros; couros grandes, proprios para correiro, e outros mais sortimentos de courama; panno para colchão; e uma caixa com calçado, por muito barato preço.

== Vende-se um escravo crioulo, de idade de 25 annos, bom official de alfaiate, optimo boleiro e cocheiro; na rua de Hortas, n. 140, se dirá quem o vende, e o motivo.

== Vendem-se 6 moradas de casas; na rua do Cotovello, n. 19; na rua de S. Thereza, n. 17; na rua Imperial, ns. 44, 46, 204 e 206; um chão proprio, na cidade de Olinda, com alicerces, e um oitão velho meieiro com a Senhora D. Dionizia, na rua de Mathias Ferreira; 3 cabras (bicho) paridas; um capado; leitões e leitoas; uma porca parida, de boa casta: na rua Imperial, armazem de sal, n. 218, a tratar com Francisco Xavier das Chagas.

— Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Austin & C. na rua da Alfandega Velha n. 36.

—Vende-se 1 pardo proprio para o serviço de campo; uma parda pejada, sem vicios nem achaques: na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & Companhia.

=Vendem-se meios bilhetes da loteria do seminario, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente: na rua do Collegio, loja n. 1.

== Vendem-se 10 escravos; sendo um preto de 28 annos, mestre carpina, e de bonita figura; um dito de 23 annos; um moleque de 10 annos, muito lindo; 7 pretos com algumas habilidades, de 20 a 23 annos, de bonitas figuras: na rua das Flores, n. 21.

== Vende-se vinho de Champagne, de muito boa qualidade; na rua da Cruz, n. 18.

— Vende-se capim de planta, a 100 rs. a arroba; em Olinda, sitio de Sebastião Lopes.

— Vendem se os seguintes livros: Contesse d'Egmont, 2 v.; Le conte l'Abordage, 2 v.; Aventuras de um Renegado; Lições de direito publico; Economia politica; Contrato social; Guarda-livros moderno, 3 v.; uma porção de livros em branco; Constancio, grammatica franceza; um par de malas em bom uso; uma corrente de ouro: na rua Direita, n. 9.

== Vende-se um grande sitio de terras proprias, em Bebiribe-de-Baixo, denominado — Sitio-dos-Coqueiros —, contendo terras de plantações, e mattas, muito excellentes baixas para plantação de capim, muitas arvores de fruto, com perto de 3 mil pés de coqueiros, proximos a dar fruto, um extenso cercado para conservar 20 vaccas de leite, passando em toda esta frente o rio Bebiribe: a tratar com seu proprietario, na rua da Florentina, n. 16.

== Vende se, commodamente, uma grande fabrica de olaria, hoje arrendada para outro mister; tendo perto de 200 palmos, e forte caes de pedra e cal, com a frente para a nova rua, que sai no campo de palacio; tendo cento e tantos palmos de frente, e os mesmos de fundo; proprio para se edificar trez propriedades de 30 palmos cada uma, ficando ainda terreno para um largo portão de entrada para a referida fabrica: na rua da Florentina, casa n. 16, para ver e contratar com o proprietario.

== No armazem de Francisco Dias Ferreira, ao pé da alfandega, vende-se tapioca boa, a 1200 rs. a arroba; charutos de regelia; fumo em folha; colla; tudo chegado da Bahia.

=Vendem-se duas escravas de todo o serviço, moças e de bonitas figuras; uma dita cozinheira e engommadeira; um preto moço, de 22 annos, canoeiro e de todo o serviço: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

== Vendem-se e alugão-se muito boas bichas de Hamburgo, muito grandes, e as melhores que ha na terra; e vão-se applicar para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 19.

== Vende-se uma parda com uma cria de dous mezes, muito boa engommadeira e lavadeira; na rua do ebo, n. 18, primeira casa passando a venda.

=Vendem-se muito superiores bichas, por preço mais diminuto do que em outra qualquer parte, por ser um resto, que ficou das que vierão de fóra; no Atterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 58, ou na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9.

== Vendem-se duas escravas de 17 a 18 annos; um pardo de 17 annos, todos sadios e de bonitas figuras: na loja da esquina da rua do Cabugá, junto a botica de João Moreira.

== Vende-se o sitio na Passagem-da-Magdalena, que foi do finado Antonio Annes; na rua da Cadeia-Velha, n. 60, se dirá quem vende.

== Vendem-se queijos de qualho e de manteiga; cera amarella; couros espichados: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 8.

== Vende-se uma porção de prata sem feitio; na rua do Vigario, n. 11.

== Vende-se, ou arrenda se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 14, com uma pequena porção de fazendas, ou sem ellas; duas caixinhas de ferros para cirurgia, por commodo preço; velas e algálias de gomma elastica, de todas as grossuras: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

== Vende-se uma escrava de Angola, muito bem parecida, alta e corpolenta, representa ter de idade 25 annos, sem nenhum vicio nem achaques, cozinha o diario de uma casa, engomma, cose soffrivelmente, e faz muito bem bicos e rendas; na rua do Queimado, casa de Antonio da Silva Gusmão.

=Vende-se um rico escravo, optimo para o serviço de campo, por ser bastante corpolento; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

== Vendem-se 4 pretos de bonitas figuras, de idade de 18 a 24 annos; sendo um bom cozinheiro; 3 pardas; sendo uma engommadeira, costureira e cozinheira, de idade de 18 annos; uma negrinha de 11 annos; pennas de ema, cera amarella; dita de carnaúba; couros de cabra; bezerros; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, venda n. 51.

== Vende-se muito boa farinha, chegada ultimamente do rio de S. Francisco, a 3200 rs. a sacca, e sem sacca a 3$ rs.; na rua do Rangel, n. 39.

== Vende-se uma bonita crioula de 22 annos, cozinha muito bem, cose e engomma com toda perfeição, refina assucar, faz bolinhos de diversas qualidades, he muito fiel e amorosa para crianças, sem vicios nem achaques; na rua Direita, n. 53.

== Vende-se oleo de linhaça, em quartolas e barris, mais barato que em outra qualquer parte; na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

== Vende-se um excellente terreno, prompto para se edificar; tem 60 palmos de frente, e 170 de fundo, com um alicerce de 150 palmos, prompto, com 3 frentes livres, sito na rua da Praia; faz-se todo o negocio com quem o pretender: a tratar na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

== Vendem-se meios bilhetes da loteria do seminario, a 4500 rs.; na rua do Queimado, n. 27.

== Vende-se excellente farinha de mandioca, vinda do Rio-de-Janeiro, muito fina e clara, por barato preço, ensaccada; no escriptorio de Firmino José Felix da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23.

== Vende-se um excellente e possante preto, de bonita figura, com principios de pedreiro; na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

== Vendem-se duas escravas de nação, muito lindas, de idade de 18 a 20 annos, cosem, cozinhão, e são recolhidas; 3 ditas de idade de 20 annos, cozinhão e engommão liso; uma dita boa cozinheira; dous escravos de nação, moços, de bonitas figuras; um moleque de 18 annos: na rua Direita, n. 3.

== Vende-se uma loja de calçado na praça da Independencia, com poucos fundos, e muito afreguezada; a tratar na mesma loja, que todo o negocio se fará.

== Vendem-se caixas de tartaruga; na loja da esquina da rua do Cabugá, que volta para o quartel de policia.

== Vende-se um moleque de 12 annos, crioulo, de bonita figura; na rua da Cadeia do Recife, n. 47, primeiro andar, a fallar com José Pires de Moraes.

== Vende-se rapé do Bandeira, muito semelhante ao de Lisboa, em frascos de uma libra, a 1400 rs., e em botes de um libra, a 1280 rs., e tambem meias libras e quartas; muito bom chá hysson; excellentes charutos; e muito saudavel rapé a imitação do uso dos religiosos da Penha: na rua estreita do Rozario, loja n. 6, defronte da igreja.

== Na fabrica de licores do Atterro-da-Boa-Vista, n. 26, acha-se sempre prompto um lindo sortimento de garrafas de charopes finos de muitas qualidades, bem como; de grozelle verdadeira de França, de vinaigre franboisé, orchata, maracujá, sidra, limão, flor de larangeiras, gomma arabia, e da verdadeira resina de angico, muito bom para o peito, por preço commodo.

== Vende-se um caliz de prata, com patena e colher, e duas pedras d'aras; na rua de Hortas, n. 140.

== Vende-se um berço de jacarandá, de gosto moderno, por preço commodo; na Camboa-do-Carmo, loja de marcineiro, n. 24.

— Vendem-se 5 volumes do *Panorama* de 1838 a 1843, por preço commodo, com encadernação inteira, e novos; o Talisman, novella escoceza, por Walter Scott, 3 v.; luvas de seda de côres, e sem dedos, a 400 rs.: no Atterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 58.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO.

Obras para os ecclesiasticos

Voz evangelica de um parocho aos seus freguezes, ou collecção de praticas para todos os domingos do anno, trad. por frei J. de N. S. da Posta Siqueira, 2 v.; Voz de Jesus Christo pela bocca dos parochos, e dos pais de familia, com instrucções sobre os pontos essenciaes da moral e da religião, pelo mesmo, 2 v.; Voz do pastor, discursos familiares de um parocho aos seus freguezes para todos os domingos do anno, 4 v.; Pastor evangelico, repartindo o pasto da divina palavra nas praticas familiares dos domingos e festas, por Theodoro de Almeida, 4 v.; Introducção ao symbolo da fé por frei Luiz de Granada, 2 v.; Exercicios espirituaes de S. Ignacio (rarissimo), 1 v.; *Director funebre*, 1 v.; Confessor examinado e approvado, offerecido aos clerigos em geral, e principalmente aos ordenandos, 1 v.; Baptisterio, edição de 1843, augmentada, 1 v.; Conferencias theologicas e moraes em fórma de dialogo por frei Clemente de Moretta, missionario capuchinho Italiano, trad. port., 3 v.; Processionale ac rituale romano-seraphicum ad usum fratrum, ac monalium S. Francisci, 1 v.; Breviarios de rub. preta e encarnada, ricos, 4 v.; Diccionarios da Biblia, 1 v.; Casos de consciencia de Benedicto XIV, 2 v.; Cathecismo moral e dogmatico por Conturier, sexta edição augmentada.

== Vende-se uma preta de nação, de 18 a 20 annos de idade, bonita figura, cozinheira, engommadeira e cose chão; na rua Nova, n. 41, primeiro andar.

== Vende-se o engenho Gamelleira, sito na freguezia de S. Antão, duas leguas ao Norte, distante da cidade da Victoria, com casa de vivenda, senzallas, casa de purgar, dita de bagaço, restilação com alambique de cobre prompto a restilar duas cargas por dia, riachos correntes e perenes, cercado, com safra se criando para mais de trez mil pães, muitas raizes, com sobrado dentro do engenho na casa de caldeira, moendas de ferro, 6 taixas de ferro, novas e grandes, com terras para mais de trez mil pães, com boas varzeas e mattas virgens, ferros e correntes, estando prompto de tudo, como dous balcões de socar assucar, tanque grande para toda safra, e bem feito; sendo de animaes, e com proporções para se fazer d'agoa: a tratar com o seu proprietario, o major João Francisco de Araujo, morador na cidade da Victoria, ou com o doutor Joaquim Jorge dos Santos, morador na mesma cidade.

== Vende-se sal de Lisboa, a 1280 rs., pela medida velha; uma gamella grande, propria para banho; couros espichados, por preço commodo: na rua da Praia, venda ao entrar no becco do Carioca.

== Vende-se superior tinta franceza em garrafas grandes; dita de marcar roupa; estojos de navalhas a contento; capachos redondos e compridos; sapatos de borracha; riquissimos cortes de cambraia, chegados ultimamente; superiores caixas de tartaruga e massa; as mais modernas abotuaduras douradas para casacas; medidas para alfaiate, pelo diminuto preço de 80 rs.; tudo muito barato: na rua larga do Rozario, n. 24.

== Vende-se uma pardinha de 20 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; duas escravas de 24 annos, de bonitas figuras, com habilidades, uma dellas tem um filho moleque de 7 annos; uma negrota de nação, de 16 annos, cozinha e lava de sabão; uma dita de 14 annos; uma cabrinha de 13 annos, cose e faz renda; uma negrinha de 7 annos; dous escravos peças de 22 annos, um crioulo e outro de nação, proprios para todo o serviço, tanto de campo como da praça: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

=Vendem-se 4 escravos peças para o trabalho de campo, e da praça; um dito bom canoeiro; um dito bom ferreiro de toda obra de engenho; um dito bom cozinheiro; dous ditos de meia idade, por 250$ rs. cada um, bons para trabalharem e boterem sentido a um sitio, por a isto estarem acostumados; dous mulatinhos de 10 a 12 annos; duas pretas de 20 annos, recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; duas ditas por 300$ rs. cada uma, cozinhão, lavão roupa e vendem na rua; duas negrinhas de 12 a 16 annos: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

== Vende-se um escravo de nação, de meia idade, optimo para sitio, e entende de padaria; na rua Direita, n. 18.

== Na rua da Cadeia do Recife, n. 46, ha sempre uma grande e excellente existencia dos melhores vinhos, que teem vindo a este mercado, a saber: Porto, muito velho, Xerry, Madeira, Bucellas, Champagne, e Clarete, muito superiores, e um bom sortimento de ago'ardentes de França; para os compradores comprarem, as amostras de todos são sempre patenteadas no escriptorio.

== Vende-se a fabrica de fazer papelão, das Cinco-Pontas, n. 33, montada proximamente de novo, com todos os seus pertences em bom estado; a qual se acha trabalhando; vende-se por seu dono retirar-se para o centro da provincia, por motivo de molestia: quem a pretender dirija-se a mesma fabrica a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar: e tambem se vende grande porção de massos de papelão de diversas grossuras, e se dará por preço commodo a quem comprar toda a porção por junto.

== Vendem-se 10 arrobas de cera amarella da terra; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se 3 moleques de nação, de bonitas figuras, de idade de 12 a 18 annos; uma bonita parda de 18 annos, de boa conducta, sabendo fazer todo o serviço de uma casa; 6 escravos para todo o serviço de campo: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Vende-se um sitio no lugar do Caldeireiro, perto do banho, com bastantes fruteiras, boa casa de vivenda de pedra e cal: a tratar na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

— Vende-se um taboleiro de gamão com todos os seus necessarios; na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma canôa de 35 palmos, propria para abrir, por ser muito grossa; na rua da Praia, n. 33.

— Vende-se uma mulatinha de bonita figura, de idade de 7 annos, propria para casa de familia, por ser muito amorosa para meninos e ser cria de casa, e he muito esperta; na rua Direita, n. 53.

— Vende-se boa carne do sertão do Aracaty, por preço commodo: no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, no caes da alfandega, pertencente a Lima Junior & C.

— Vende-se farelo em saccas pelo modico preço de 2$560, 3$200, e 4$000: na rua da Senzalla-velha n. 138

--- Vende-se vinagre branco nacional a 400 réis a canada velha: na rua do aterro dos Afogados n. 7.

— Vende-se farinha muito fina do Rio de Janeiro, a sacca a 3$500: na rua do Crespo n. 19, loja de Carvalho & Maia.

Escravos Fugidos

— No dia 21 do corrente, fugio, de um sitio de S. Amaro, um preto de nome Manoel Joaquim, alto, grosso, com barba por baixo do queixo, um pouco fallante; embriaga-se algumas vezes; he carreiro: quem o pegar, leve a rua Nova, n. 69, que será bem recompensado por José Candido de Barros.

== Fugirão, no dia 16 para 17 do corrente, do poder do depositario judicial, José Francisco de Faria Salles, morador no seu engenho Jardim, em Paratibe, os escravos seguintes; por cuja apprehenção roga se as autoridades policiaes, e a todas as pessoas, que serão bem recompensadas, apprehendendo todos, ou qualquer delles, a saber: Rafael, crioulo, de 25 annos, estatura regular, pouca barba, rosto redondo, pés pequenos: Antonio, ou Antoninho, cabra, de 14 annos, rosto redondo, olhos grandes, bocca regular: Eustaquio, crioulo, de 24 annos, rosto comprido, com signaes de bechigas, e outros de diversas cousas nos peitos, e abaixo do peito direito, olhos grandes e bonitos, dedos das mãos compridos: José, cabra, sapateiro, de 30 annos, baixo, secco, rosto curto, pouca barba, com signal preto abaixo do olho esquerdo, olhos pequenos, nariz chato, bocca pequena, testudo, pernas finas, pés pequenos, braços compridos, com o dedo do meio do pé direito cortado: José, tambem cabra, de 18 annos, rosto comprido, cabellos vermelhos, com bobas seccas nas pernas, mãos e braços, pés regulares, bocca bem feita, olhos grandes: Jesuino, cabra, de 16 annos, bonito de rosto, cabellos vermelhos, beiços grossos, nariz chato, olhos bonitos, pés grossos, grandes e spalhetados, de bobas seccas: João Pedro, cabra, de 60 annos, barba branca, caraolho, alto, secco, nariz e bocca grandes, beiços grossos, os dedos minimos da mão e pé direito aleijados, pés compridos e grossos: Camillo, crioulo, de estatura baixa, de 40 annos, carreiro, pouca barba, rosto descarnado e cheio de cicatrizes de bechigas, olhos pequenos, beiços finos, braços compridos, espadaúdo, pernas um pouco arqueadas, pés tortos: Maria José, mulher do dito cabra, escura, de 26 annos, rosto comprido, sobrancelhas grossas, olhos vivos, nariz e bocca regulares, peitos cahidos, estatura baixa, secca do corpo, braços compridos, pés pequenos: José, crioulo, cujos signaes não são lembrados.

== Fugio um preto de 40 a 50 annos, da cidade de Olinda, baixo, quebrado, pernas alguma cousa arqueadas, anda sempre encostado em um pao, de nome Paulo, de nação; quem o pegar leve a rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que será recompensado.

== Fugio, no dia 23 do corrente, um preto de nome Antonio, de nação Angola, representa ter 28 annos; levou camisa, calças e collete brancos; tem os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, pouca barba, quando falla he com ar de riso; tem um dedo de uma das mãos um tanto encolhido, pés apalhetados: roga-se a todas as autoridades policiaes, e as pessoas por quem possa ser encontrado, de o apprehenderem e levarem a seu senhor, Joaquim José Dias Pereira, no Atterro-da-Boa-Vista, n. 21, que serão generosamente recompensadas.

== Fugio, no dia 13 do corrente mez de setembro, um preto crioulo, de nome Gonçalo, idade de 30 annos, e que foi do Sr. coronel Francisco de Barros Rego, senhor do engenho Sauhé; cujos signaes são os seguintes: boa figura, pernas um pouco arqueadas, olhos esbugalhados; levou camisa de algodão trançado com mangas sem punhos, ceroulas compridas de algodãozinho fino e alvo com botões pretos no cós, umas calças de baeta azul, outras de riscado de listrinhas azues e amarellas, um panno da Costa, e um chapeo de palha novo: quem der noticia delle, ou o trouxer a rua do Cabugá n. 16, será generosamente recompensado; rogando-se a mesma aprehensão a todas as autoridades policiaes.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.

MUTILADO